



DECRETO MUNICIPAL Nº. 65, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA**, a ser realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, tendo como tema "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira".

Art. 2º - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

Art. 3º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 28 de dezembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

